



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

FORMULÁRIO Nº 0601355/2023

ANEXO II-Análise da Viabilidade da Contratação

Nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída por ordem do Diretor Geral, expõe a seguir a Análise de Viabilidade da presente demanda.

1 – Nome da Solução e Tecnologia da Informação e Comunicação-STIC- (descrito de forma específica para diferenciá-la das demais soluções existentes)			
REAPARELHAMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2023			
2 – Requisitos de Negócio da Área Demandante (Res. CNJ 182/2013, art. 14, I , c/c Art 3º, I)			
2.1 – Necessidades de Negócio (necessidade vinculada aos objetivos de negócio, para alcance de metas do órgão, ou a descrição de um problema que deve ser resolvido)			
Necessidades:		Garantir a infraestrutura de TIC: Aquisição de equipamentos de informática para visualizar índices e indicadores monitorados pelo Tribunal, televisão de 55 polegadas com cabo HDMI de 10 metros, e Notebook 15”, i7 (13a.) ou ryzen 7 (6800), 16gb, 512, win11 pro, com garantia on-site de 36 meses do fabricante.	
Id	Funcionalidade (características da Solução para atender à necessidade listada) (Art. 3º)	Id	Ator Envolvido (lista dos responsáveis pelas demandas funcionais – nome/setor – para o controle do atendimento de requisitos de todas as áreas impactadas)
1	Monitoramento de hardware, Softwares e de link de dados	1	Todas as áreas do Tribunal e Cartórios Eleitorais. Funcionamento mais ágil e otimizado dos equipamentos servidores.
2	Televisão de polegadas	2	Cartórios Eleitorais e Sede.
3	Notebook 15”, i7 (13a.) ou ryzen 7 (6800), 16gb, 512, win11 pro, com garantia on-site de 36 meses do fabricante.	3	Sede (Plenário)
Necessidade 2:			
		Equipar as unidades, Sede e Cartórios Eleitorais..	
Id	Funcionalidade (características da Solução para atender à necessidade listada) (Art. 3º)	Id	Ator Envolvido (lista dos responsáveis pelas demandas funcionais – nome/setor – para o controle do atendimento de requisitos de todas as áreas impactadas)
1	Utilização de equipamento profissional com a finalidade de obter maior produtividade para o controle de mais indicadores e de melhor visualização.	1	Sede e Cartórios Eleitorais

2.2 –Requisitos Não-Funcionais (Res. CNJ 182/2013, art. 3º, II a VII)

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos de Capacitação	- Contratação de repasse de uso da Solução.

2	Requisitos Legais	- Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. - RESOLUÇÃO Nº 182/2013/CNJ
3	Requisitos de Manutenção	- Produtos comuns de mercado em fabricação até a data da licitação. - Garantia do fabricante: máxima possível.
4	Requisito Temporal	- 60 dias para entrega
5	Requisitos de Segurança da Informação	- Termo de sigilo no documento de contratação e no termo de referência.
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	- Evitar a contratação de empresa ou de fabricante que descumpra a legislação brasileira. - Produtos ecologicamente sustentáveis.
7	Requisitos de Desempenho	- Específicos para materiais de modo a assegurar a qualidade mínima dos bens.
8	Outros Requisitos	- Aderencia as tecnologias em uso no Tribunal: Windows 10 ou superior.

2.3 – Requisitos Tecnológicos (Res. CNJ 182/2013, art. 4º c/c Art 3º)		
Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	- Aderencia as tecnologias em uso no Tribunal: Windows 11 ou superior, Linux Red Hat e etc.
2	Requisitos do Projeto de Implantação da STIC	- Distribuição e instalação ou implantação sob demanda: por terceirizados contratados pelo Tribunal.
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	-Prazo de 36 meses. -Garantia do fabricante conforme regras comuns de mercado. -In loco.
4	Requisitos de Capacitação	- Contratação de repasse de uso da Solução.
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	- Declaração de que o instrutor tem a experiência com a Solução.
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Não se aplica.
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica.
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	- São aqueles aplicáveis a aquisição de equipamentos de informática comuns de mercado. - Deverão estar previstos no Termo de Referência.

3 – Identificação de Soluções Disponíveis (observando disponibilidade no mercado, contratações públicas similares, portal do software público, software livre, o modelo nacional de interoperabilidade do Poder Judiciário e demais aspectos previstos na- Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)		
Solução 1	Nome da Solução:	SOLUÇÃO DE REAPARELHAMENTO 2023
	Descrição: (descrição detalhada da Solução de TI para posterior análise frente aos requisitos de negócio e técnicos, e frente a outras soluções disponíveis)	Equipamentos padrão de mercado para suporte de TIC. 1. Solução de vídeo wall 3x2 com o fornecimento de equipamentos, software, insumos e treinamento. 2. Televisão de 55 polegadas com suporte para parede e cabo HDMI de 10m.

	3. Notebook 15", i7 (13a.) ou ryzen 7 (6800), 16gb, 512, win11 pro, com garantia on-site de 36 meses do fabricante.																									
Fornecedor(es): (nome, site, e-mail e telefone para contato)	Pesquisados: www.visiowall.com.br; www. lg.com.br; www.dell.com.br.																									
Órgão ou Entidade da Adm Pública que a Utiliza: (identificação do órgão em que a Solução de TI foi contratada ou implantada, caso já tenha sido fornecida)	Bens comuns de mercado																									
Custo da Solução: (estimativa, com memória de cálculo e com "custo total de propriedade")	<table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Qtidade</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr><tr><td>1</td><td>SOLUÇÃO DE VÍDEO WALL 3x2 COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, INSUMOS E TREINAMENTO.</td><td>04</td><td>R\$ 180.000,00</td><td>R\$ 720.000,00</td></tr><tr><td>2</td><td>TELEVISÃO DE 55 POLEGADAS COM SUPORTE PARA PAREDE E CABO HDMI 10M.</td><td>30</td><td>R\$ 4.000,00</td><td>R\$ 120.000,00</td></tr><tr><td>3</td><td>NOTEBOOK 15", I7 (13A.) OU RYSEN 7 (6800), 16GB, 512, WIN11 PRO, COM GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES DO FABRICANTE</td><td>30</td><td>R\$ 12.000,00</td><td>R\$ 360.000,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>R\$ 1.200.000,00</td></tr></table>	Item	Descrição	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total	1	SOLUÇÃO DE VÍDEO WALL 3x2 COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, INSUMOS E TREINAMENTO.	04	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00	2	TELEVISÃO DE 55 POLEGADAS COM SUPORTE PARA PAREDE E CABO HDMI 10M.	30	R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00	3	NOTEBOOK 15", I7 (13A.) OU RYSEN 7 (6800), 16GB, 512, WIN11 PRO, COM GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES DO FABRICANTE	30	R\$ 12.000,00	R\$ 360.000,00				TOTAL	R\$ 1.200.000,00
Item	Descrição	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total																						
1	SOLUÇÃO DE VÍDEO WALL 3x2 COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, INSUMOS E TREINAMENTO.	04	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00																						
2	TELEVISÃO DE 55 POLEGADAS COM SUPORTE PARA PAREDE E CABO HDMI 10M.	30	R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00																						
3	NOTEBOOK 15", I7 (13A.) OU RYSEN 7 (6800), 16GB, 512, WIN11 PRO, COM GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES DO FABRICANTE	30	R\$ 12.000,00	R\$ 360.000,00																						
			TOTAL	R\$ 1.200.000,00																						

4–Identificação das Soluções e Alternativas Disponíveis (para cada Solução descrita no item 3 – quadro anterior –, selecionar a aplicabilidade ou não dos req campo “Requisito” – Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)

	Requisitos															
Soluções	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?			A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			A Solução é um software livre ou software público?			A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			A Solu orienta especil funcioi Brasil
Todas as soluções.	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim
	x					x			x			x	x			

5–Avaliação das Necessidades de Adequação Para Viabilizar a Execução Contratual (Res. CNJ 182/2013, art. 14, V)

	Adequações															
Soluções	Infraestrutura Tecnológica			Infraestrutura Elétrica			Logística de Implantação			Espaço Físico			Mobiliário			Im
Solução 1	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim
		x		x			x			x				x		x
Descrição (descrição das necessidades de adequação do ambiente do órgão para execução satisfatória do contrato, de maneira que a STIC atinja seus objetivos)	Espaço a ser utilizado será o da parede da sala da SGR e da CSE, e o Plenário deste Tribunal.															

Custo Estimado:	R\$ 0 mil – disponíveis no TRE
-----------------	--------------------------------

6 – Análise e Comparação dos Custos Totais da Demanda (Apresentar análise de custos das STIC identificadas, inclusive com valores referentes aos demais itens, serviços complementares e insumos, caso sejam necessários. Efetuar comparações considerando os orçamentos que expressem todos os custos de cada uma das soluções, bem como, cenários identificados para maior riqueza da análise. – Res. CNJ 182/2013, art. 14, II, g e III)

Os equipamentos cotados não foram comparados porque diferentes modelos, de diferentes fabricantes, atendem às soluções. O preço foi cotado a partir da proposta de uma empresa. A cotação final deverá ser apurada pela unidade competente, e ratificado na licitação. Como se proporá ARP, na ocasião da aquisição deve-se fazer nova análise de custo-benefício.

Todas as soluções que tratam de aquisições de equipamentos serão tratadas como uma única SOLUÇÃO DE REAPARELHAMENTO (Solução 1).

6.1-Resumo Comparativo dos Custos das Soluções e Alternativas Disponíveis (Res CNJ nº182/2013, art. 14, II, g)

	Soluções
Soluções	REAPARELHAMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2023
Custo Total	R\$ 1.200.000,00

7 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, a)

7.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nome:	Solução 1								
Descrição:	<table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th></tr><tr><td>1</td><td>SOLUÇÃO DE VÍDEO WALL 3x2 COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, INSUMOS E TREINAMENTO.</td></tr><tr><td>2</td><td>TELEVISÃO DE 55 POLEGADAS COM SUPORTE PARA PAREDE E CABO HDMI 10M.</td></tr><tr><td>3</td><td>NOTEBOOK 15”, I7 (13A.) OU RYSEN 7 (6800), 16GB, 512, WIN11 PRO, COM GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES DO FABRICANTE</td></tr></table> (descrição sucinta, precisa, clara e suficiente da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida, indicando os bens e/ou serviços que a compõem):	Item	Descrição	1	SOLUÇÃO DE VÍDEO WALL 3x2 COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, INSUMOS E TREINAMENTO.	2	TELEVISÃO DE 55 POLEGADAS COM SUPORTE PARA PAREDE E CABO HDMI 10M.	3	NOTEBOOK 15”, I7 (13A.) OU RYSEN 7 (6800), 16GB, 512, WIN11 PRO, COM GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES DO FABRICANTE
Item	Descrição								
1	SOLUÇÃO DE VÍDEO WALL 3x2 COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, INSUMOS E TREINAMENTO.								
2	TELEVISÃO DE 55 POLEGADAS COM SUPORTE PARA PAREDE E CABO HDMI 10M.								
3	NOTEBOOK 15”, I7 (13A.) OU RYSEN 7 (6800), 16GB, 512, WIN11 PRO, COM GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES DO FABRICANTE								

7.2 – ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO (Res. CNJ 182/2013, art. 14,IV, b)

Id	Função (listagem dos itens e funcionalidades da STIC escolhida)	Necessidade de Negócio (vinculação de cada necessidade de negócio levantada aos respectivos itens ou funcionalidades da STIC escolhida.)
1	SOLUÇÃO DE REAPARELHAMENTO 2023 - COMPLEMENTAÇÃO	Garantir a performance da infraestrutura de TIC. Continuidade do negócio.

7.3 – BENEFÍCIOS ESPERADOS (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, c)

Id	Tipo (definição dos tipos de benefícios a serem atingidos, tais	Benefício (descrição dos benefícios advindos da contratação e implementação da STIC)
----	---	--

	como: economicidade, segurança, produtividade etc.)	
1	Hardware	Garantir a infraestrutura e continuidade de TIC.
1	Software	Garantir a infraestrutura e continuidadede TIC.
3	Rede de dados	Monitoramento da infraestrutura da rede de dados do predio sede e dos cartórios.
7.4 – DEMAIS RAZÕES		
Id	Solução (identificação da solução conforme item 3)	Justificativa (descrição das razões para a não-seleção de determinada solução ou do porquê da escolha de uma em detrimento de outra)
1	Hardware, software e links de internet.	Garantir a infraestrutura adequada para realização das Sessões Plenárias, a disponibilidade dos equipamentos, dos sistemas e links de dados, através do acompanhamento de informações e indicadores monitoradas pela SGR.

Assinaturas da Equipe de Planejamento	
Integrante Demandante	João Barbosa da Silva Junior, em substituição (CIEC/SSO)
Integrante Técnico	Fábio Curty de Mesquita (SGR/CIEC)
Integrante Administrativo	José Pedro de Barros (CMP/SAO)
Cuiabá, 20 de setembro de 2023.	



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, COORDENADOR**, em 22/09/2023, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 22/09/2023, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CURTY DE MESQUITA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/09/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0601355** e o código CRC **D0C52C94**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

FORMULÁRIO Nº 0601356/2023**ANEXO III- Plano de sustentação do contrato**

Nos termos do art. 15 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída por ordem do Diretor Geral, expõe a seguir o Plano de Sustentação do Contrato da presente demanda.

1 – INTRODUÇÃO (resumo do conteúdo e da finalidade deste Plano de Sustentação que visa garantir a continuidade do negócio durante e após a entrega da STIC, bem como após o encerramento do contrato)

REPARELHAMENTO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 15,I)

2.1. Recursos Materiais

Item	Descrição	Ação Necessária para Obtê-lo	Responsável
1	Todos os recursos estão incluídos nos valores das aquisições.	-	-

2.2. Recursos Humanos

Id	Função (papel relativo aos recursos humanos necessários à gestão, fiscalização e avaliação da contratação da solução)	Formação	Atribuições (atividades a serem desempenhadas)
1	Gestores e pessoal administrativo para controle e atividades correlatas.	Informática, Administração, Contabilidade e afins.	- Preposto; - Supervisores.
2	Gestor de Suporte ao usuário	Informática	- Gestão do Suporte

3 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15,II)

Id	Evento (Situação que possa causar a interrupção do contrato)	Ação (Ação para evitar que o evento ocorra e para assegurar a continuidade da STIC)
1	Não entrega dos bens	Penalização da empresa licitante

4 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15,III)				
Item	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
Não se aplica.				

5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA ((Res. CNJ 182/2013, art. 15,IV)		
5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO		
Item	Descrição (informações que deverão ser transmitidas pela contratada	Forma de Transferência do Conhecimento
Treinamento sobre o funcionamento da Solução.		
5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORAIS		
Item	Cláusulas segundo a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.	
Não se aplica		

Assinaturas da Equipe de Planejamento	
Integrante Demandante	João Barbosa da Silva Junior, em substituição (CIEC/SSO)
Integrante Técnico	Fábio Curty de Mesquita (SGR/CIEC)
Integrante Administrativo	José Pedro de Barros (CMP/SAO)
Cuiabá, 20 de setembro de 2023	

	Documento assinado eletronicamente por JOAO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, COORDENADOR, em 22/09/2023, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR, em 22/09/2023, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por FABIO CURTY DE MESQUITA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 22/09/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0601356** e o código CRC **3769F2D5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

FORMULÁRIO Nº 0601357/2023

ANEXO IV- ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 17 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída por ordem do Diretor Geral, expõe a seguir a Análise de Riscos da demanda.

1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (Identificar os Riscos que podem implicar atrasos ou comprometer a Contratação- Res. CNJ 182/2013, art. 17, I a V)			
RISCO 1:	Não aquisição – lentidão no processo licitatório.	Probabilidade de ocorrência:	Não calculado
Soluções (todas)	Incapacidade de garantir a infraestrutura de TIC: não conclusão da licitação		
Responsáveis	Em ordem de prioridade: SAO / PREGOEIROS / ASSJUR / PRESIDÊNCIA/ DG.		
RISCO 2:	Custo proibitivo.	Probabilidade de ocorrência:	Não calculado
Solução escolhida	Custos dos equipamentos muito elevados.		
Responsáveis	SAO: verificar o preço de mercado e comparar com o de estimativa para nova contratação ou redução dos quantitativos.		

2 - RISCOS DA STIC (Identificar os Riscos que após a contratação da Solução possam impedir que esta não atenda às necessidades do negócio- Res. CNJ 182/2013, art. 17, I a V)			
RISCO 1:	Não entrega.	Probabilidade de ocorrência:	Baixa.
Soluções (todas)	Atendimento “ <i>in totum</i> ” ao fim a que se destinam.		
Medida:			
Soluções (todas)	Nova licitação.		
Ação			
Item	Preventiva	Responsável	

Soluções (todas)	Corrigir as especificações (STI) e impor restrições à participação das empresas no certame licitatório (SAO) como medida para garantir que apenas aquelas com condições técnicas participem da disputa.	1 – STI 2 – SAO
Item	De Contingência	Responsável
Soluções (todas)	Registrar ARP	SAO

Assinaturas da Equipe de Planejamento	
Integrante Demandante	João Barbosa da Silva Junior, em substituição (CIEC/SSO)
Integrante Técnico	Fábio Curty de Mesquita (SGR/CIEC)
Integrante Administrativo	José Pedro de Barros (CMP/SAO)
Cuiabá, 20 de setembro de 2023	



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, COORDENADOR**, em 22/09/2023, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 22/09/2023, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CURTY DE MESQUITA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/09/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0601357** e o código CRC **89B48BF2**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

FORMULÁRIO Nº 0601358/2023**ANEXO V- ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 16 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída por ordem do Diretor Geral, expõe a seguir a Estratégia da Contratação da presente demanda.

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16)

1.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (descrever detalhadamente a STIC para posterior análise frente aos requisitos de negócio e técnicos e frente a outras soluções disponíveis)

REAPARELHAMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2023

1.2 – DEFINIÇÃO (NATUREZA DO OBJETO) DA SOLUÇÃO (critérios que serão usados para definir o tipo de contratação, modalidade de licitação etc.: inovação tecnológica ou serviço/bem comum; necessidade pontual ou contínua- Res. CNJ 182/2013, art. 16, IV)

Critério	Atendimento da Solução (Sim/Não)
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	SIM.
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	SIM.
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	NÃO.

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO (justificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada. Informar se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou até mesmo em grupos. Em caso de divisão, verificar se há prejuízo nos resultados finais a serem obtidos. De acordo com o parcelamento do objeto, informar se a adjudicação pode ou não ser realizada para mais de um fornecedor. Justificar a escolha. Esse item não se aplica aos casos de Dispensa ou Inexigibilidade - (Res. CNJ 182/2013, art. 16, II e III)

Os bens e serviços a serem contratados possuem características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

É formada por um conjunto de aquisições que devem adquiridos de forma individual.

ITEM	ESTIMADO	MÍNIMO	CATMAT	DESCRIÇÃO
1	Até 4	1	151028	SOLUÇÃO DE VÍDEO WALL 3x2 COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, INSUMOS E TREINAMENTO
2	Até 30	10	611855	TELEVISÃO DE 55 POLEGADAS COM SUPORTE PARA PAREDE E CABO HDMI 10M
2	Até 30	10	609832	NOTEBOOK 15", I7 (13A.) OU RYSEN 7 (6800), 16GB, 512, WIN11 PRO, COM GARANTIA ON-

2 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

2.1 – RESPONSABILIDADES TÉCNICAS DA CONTRATADA

Item	Dever/Responsabilidade
1	Entrega.
2	Garantia contratual do Fabricante.
3	Certificados de garantia dos fabricantes.

2.2 – DEMAIS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Item	Dever/Responsabilidade
1	Regularidade fiscal.

2.3 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Item	Dever/Responsabilidade
1	Receber.
2	Pagar.
3	Fiscalizar.

2.4 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS / NÍVEIS DE SERVIÇO

Item	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Entega dos itens.	Em até 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato ou Nota de Empenho.	Prazo 60 dias
2	Recebimento provisório	Imediatamente após a entrega dos bens	Prazo 20 dias
3	Recebimento definitivo	Em até 30 dias após recebimento provisório.	Prazo 30 dias

2.5 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS

Item	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	TODOS	Teste de funcionamento Garantia

2.7 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS, SE APLICÁVEIS

Item	Tipo	Forma de Exercício
1	Garantia da capacidade de prestação dos serviços de garantia.	Verificação in loco; Ligação.

2.8 – FORMA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

Pagamento por entrega de equipamentos.

2.9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Item	Entrega	Data	Percentual	Valor
1	ARP	20/11/2023	-	Edital e publicação
2	Pedidos	09/12/2023	50%	R\$ 600.000,00
3	Pedidos	20/03/2023	50%	R\$ 600.000,00
Total:				R\$ 1.200.000,00

2.10 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

FINALIDADE DA COMUNICAÇÃO 1:		Entrega e abertura de chamado técnico.		
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
e-mail	Gestor ou fiscais	Contratada	Eletrônico.	sob demanda.

2.11 – DEFINIÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(arts. 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02)

Item	Ocorrência (descrição clara das situações em que se caracterizará a infração a algum termo contratual. Devem ser descritas as não conformidades, ou outras situações ou ocorrências em que serão propostas sanções a serem aplicadas pela Área Administrativa)	Sanção / Multa (descrição da sanção/multa a ser aplicada de acordo com cada situação ou ocorrência listada. As multas e sanções devem ser proporcionais ao impacto que a ocorrência provocará no órgão e aos casos de reincidência das ocorrências)
TODOS	Punições por atraso: entrega, garantia.	Multa diária e sanções previstas na lei 8.666/93.

3 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Classificação (B)ens/(S)erviços	Descrição dos Bens/Serviços	Custo Unit.	Qtde	Custo Total
1	B	SOLUÇÃO DE VÍDEO WALL 3x2 COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, INSUMOS E TREINAMENTO	R\$ 180.000,00	04	R\$ 720.000,00
2	B	TELEVISÃO DE 55 POLEGADAS COM SUPORTE PARA PAREDE E CABO HDMI 10M.	R\$ 4000,00	30	R\$ 120.000,00
3	B	NOTEBOOK 15”, I7 (13A.) OU RYSEN 7 (6800), 16GB, 512, WIN11 PRO, COM GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES DO FABRICANTE	R\$ 12.000,00	30	R\$ 360.000,00
				TOTAL	R\$ 1.200.000,00

3.2 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 – FONTE DE RECURSOS

Item	Valor	Fonte (Programa / Ação)
20GP - Os recursos para a execução do objeto deste termo de referência serão aqueles consignados no Orçamento da Justiça Eleitoral para o ano de 2023 e 2024, inclusive aqueles relativos ao Cadastramento Biométrico e Segurança da Informação, além dos complementos. Certifico que os recursos para execução do objeto deste ETP estão previstos no Plano de Contratações de STIC.		
R\$ 1.200.000,00	= Total	

3.2.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Item	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
------	-------	-----------	------------	---------------------

Não se aplica.

3.2.3 – VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Bem / Serviço	Prazo
------	---------------	-------

Não se aplica.

4 – ELABORAÇÃO DE MODELOS

4.1 - MODELOS	Elaborado
O Modelo de Ordem de Serviço foi elaborado?	Nota de empenho padrão do Tribunal.
O Modelo de Termo de Ciência foi elaborado?	Desnecessário: usar-se-á um e-mail como comunicado.

O Modelo de Termo de Compromisso foi elaborado?	Declaração a partir do Edital.
---	---------------------------------------

5 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – PROPOSTA TÉCNICA

5.1.1 – ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA (descreve como as propostas devem estar formatadas para sua avaliação. Incluir eventuais modelos de documentos a serem utilizados)

Modelo será juntado no Termo de Referência e será na forma de quadro contendo o valor unitário e o valor total, além de uma descrição sucinta do item/lote.

5.1.2 – CRITÉRIOS TÉCNICOS PONTUÁVEIS (APENAS PARA MELHOR TÉCNICA OU TÉCNICA E PREÇO)

Item	Critério	Pontuação	%	Justificativa
------	----------	-----------	---	---------------

Não se aplica.

5.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Licitação

Modalidade (Pregão ou Concorrência):	Pregão Eletrônico	Tipo (melhor técnica, preço ou técnica e preço):	Menor preço por item
--------------------------------------	-------------------	--	----------------------

Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência
Lei nº 8.248/91 e Lei Complementar nº 123/06 (com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014)

- Bens e serviços comuns de mercado nos termos do art. 1º, caput e art. 2º. § 1º da Lei nº 10.520/2002.

- Registro de ARP (Decreto nº 7892/2013) para facilitar nova tomada de decisão no momento do conhecimento dos custos e escolher a composição das soluções com melhor custo-benefício

- Registro de ARP: as entregas serão parceladas na forma do art. 3º, inciso II: "II - quando for conveniente a aquisição de ens com previsão de entregas parceladas.

Para efeito de julgamento dos preços neste Pregão Eletrônico, o critério deverá ser do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Justificativa para Contratação Direta

Não se aplica.

5.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1 – REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA (deve-se elaborar uma lista contendo todos os requisitos de capacitação e experiência que a empresa licitante vencedora deverá apresentar no ato de assinatura do contrato)

Capacidade de prover a garantia pelo período de contratação,

5.3.2 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS (deve-se descrever todos os requisitos de experiência, qualificação, capacitação e certificação da equipe responsável pela execução contratual)

Não se aplica.

6 – INDICAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DA CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VII)

Servidor	Email	Setor:	Telefone
Equipe padrão do Tribunal			

7– INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VIII)

Gestor do Contrato:	Dilma de Freitas Ferreira (CIEC/STI)
Fiscal Técnico:	Fábio Curty de Mesquita (SGR/CIEC)
Fiscal Administrativo:	José Pedro de Barros (CMP/SAO)

Assinaturas da Equipe de Planejamento

Integrante Demandante	João Barbosa da Silva Junior, em substituição (CIEC/SSO)
Integrante Técnico	Fábio Curty de Mesquita (SGR/CIEC)
Integrante Administrativo	José Pedro de Barros (CMP/SAO)
Cuiabá, 20 de setembro de 2023	



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, COORDENADOR**, em 22/09/2023, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 22/09/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CURTY DE MESQUITA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/09/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0601358** e o código CRC **956C6FBA**.